TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 113/2016, Pregão Presencial nº 53/2016, à empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS) PARA USO NO COMBATE AO MOSQUITO BORRACHUDO.

Fornecedor COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA						
Item	**Produto**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr Uni**	**Vlr Total**
1	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis) CONC. MIN 1.6%, 3000UAA/mg. Embalagem: Caixa contendo 02 recipientes de 10 litros cada.	L	200,00	TEKNAR	R$ 94,80	R$ 18.960,00
					Total Geral	**R$ 18.960,00**

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:
O Contrato será a própria nota de empenho da despesa/ordem de fornecimento.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:
A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade licitada, para entrega única, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
O produto deverá ser entregue em recipientes lacrados, conforme Decreto nº 79.094/77, de 10 (dez) litros cada.
O produto deverá conter rótulo e embalagem (original do fabricante) adequados, com todas as informações sobre o mesmo, com redação em língua portuguesa, interna e externamente, mesmo para produto importado, conforme o Decreto nº 79.094/1977. A embalagem deverá conter lacre de fábrica inviolável, com tampa totalmente vedada, sem respiro, bem como com a data de fabricação, o prazo de validade e o número da licença no Ministério da Saúde/Agricultura impressos na mesma.
A empresa vencedora ficará responsável pelo recebimento das embalagens após a utilização dos produtos pelo Município, devendo, inclusive, prestar assistência técnica, sempre que solicitado pelo Município, enquanto durar o estoque.

DO LOCAL DE ENTREGA:
O objeto deverá ser entregue no almoxarifado do Centro Administrativo (Rua Silva Jardim, 505), neste Município.

DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid	Fun.	S.Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat.Desp	Despesa	Cód.
		.		.	.					

2016	9	1	18	541	8	1104	1	333903011000000	MATERIAL QUIMICO MATERIAL DE CONSUMO Aquisicao de produto quimico - BTI.	1832 1567

Nova Bassano, 28 de novembro de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal